



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 221/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
FALECIMENTO AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Servidor **João Robak Volochen**, Portador da Cédula de Identidade n.º **30** e CPF n.º ***.706.852-**, licença por falecimento do seu irmão, **Antonio Rocak Volochen**, por 07 (sete) dias, a partir do dia 19/05/2023, conforme especificados no Artigo 114, inciso III, letra B da lei Municipal 045/1993 (Regime Jurídico Único), [Requerimento 7 de 23/05/2023 \(ID 94065\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 23 de maio de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 23/05/2023 às 12:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/05/2023 às 10:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **94175** e o código verificador **38FBCDB0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/05/2023 08:55

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 632	26/05/2023	95181

Docto ID: 94175 v1